



FREGUESIA DE VERMOIL

**PROPOSTA DE
ORÇAMENTO E
GRANDES OPÇÕES DO
PLANO PARA O ANO DE
2023**



Índice

Introdução.....	2
Regras Previsionais.....	3
Orçamento 2023	4
Receita.....	5
Notas explicativas da receita	5
<i>Impostos diretos</i>	5
<i>Taxas, multas e outras penalidades</i>	5
<i>Rendimentos de propriedade</i>	5
<i>Transferências Correntes</i>	5
<i>Vendas de bens e serviços</i>	5
<i>Outras receitas correntes</i>	6
<i>Venda de bens de investimento</i>	6
<i>Transferências de capital</i>	6
Resumo do orçamento da receita	6
Orçamento da receita	7
Transferências Correntes e de Capital.....	8
Receitas Próprias	11
Despesa	12
Notas explicativas da despesa	12
<i>Despesas com o pessoal</i>	12
<i>Aquisição de bens e serviços</i>	12
<i>Juros e outros encargos</i>	12
<i>Transferências correntes</i>	13
<i>Outras despesas correntes</i>	13
<i>Aquisição de bens de capital</i>	13
<i>Transferências de capital</i>	13
Resumo do orçamento da despesa	13
Orçamento da despesa	14
Plano Plurianual de Investimento	16
Plano Plurianual de Ações.....	17
Conclusão	18

Introdução

O Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos foram elaborados nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da Lei 73/ 2013 de 3 de setembro na sua redação atual, e pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, que revoga o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 315/200, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

O presente documento tomou igualmente em consideração a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), Lei 35/2014, de 20 de junho, no que respeita ao orçamento de pessoal.

O Orçamento da Junta de Freguesia de Vermoil para 2023 bem como o Plano Plurianual de Investimentos apresentam uma componente de receitas externas associadas ao Acordo de Execução e contratos Interadministrativos celebrados com o Município de Pombal bem como aos valores provenientes do Orçamento de Estado.

As verbas com origem no Orçamento de Estado apresentam-se com base nos valores apresentados na proposta do Orçamento de Estado para o ano de 2023, mais concretamente no mapa 13.

Regras Previsionais

Na elaboração do orçamento para o ano de 2023, foram consideradas as regras previsionais, previstas no ponto 3.3.1 do decreto-lei 54/99, de 22 de fevereiro.

As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes;

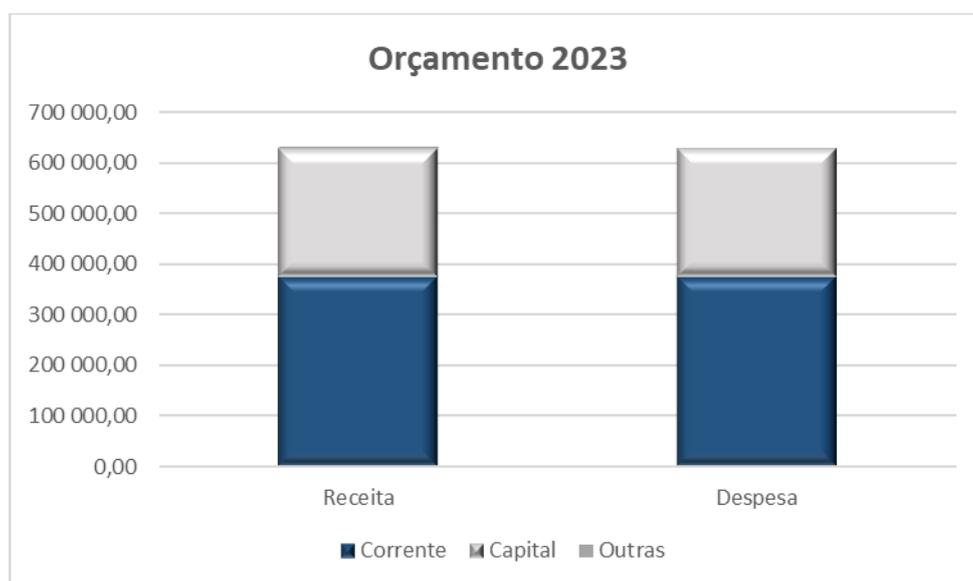
- As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
- As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
- As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas 'Remunerações de pessoal' devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita.

Orçamento 2023

O Orçamento da Junta de Freguesia de Vermoil para o ano de 2023 atinge o valor de 628.626,40 euros.

	Receita	Despesa
Corrente	378 026,40	375 726,40
Capital	250 500,00	252 900,00
Outras	100,00	0,00
	628 626,40	628 626,40

Pelo quadro acima podemos verificar que o orçamento cumpre o princípio do equilíbrio, onde as receitas correntes são superiores às despesas correntes.



Receita

Notas explicativas da receita

Impostos diretos

Este capítulo engloba os impostos diretos estabelecidos na lei das finanças locais.

Compreende o produto da receita do IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor de 1% da receita do IMI sobre os prédios urbanos;

Taxas, multas e outras penalidades

São registadas neste capítulo a cobrança de taxas, nomeadamente provenientes da prestação de serviços pelas freguesias. As freguesias podem criar taxas nos termos do regime geral das taxas das autarquias locais e estas estão subordinadas ao princípio da equivalência jurídica, da justa repartição dos encargos públicos e da publicidade, incluindo sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela atividade das freguesias.

Rendimentos de propriedade

No capítulo de Rendimentos de propriedade, abrange as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos.

Transferências Correntes

São registados neste capítulo os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

Vendas de bens e serviços

São registados neste capítulo as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou investimento.

Outras receitas correntes

Inclui as receitas não tipificadas anteriormente. Compreende, também, as receitas que sejam resultantes das indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais, a indemnização de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes à entidade.

Venda de bens de investimento

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento.

Transferências de capital

Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital. Inclui as receitas relativas a heranças jacentes e outros valores prescritos ou abandonados. Abrange também as quantias ou valores apreendidos, bem como a venda de géneros e mercadorias apreendidos e ainda as receitas referentes a fianças-crime quebradas e depósitos de contratos não cumpridos.

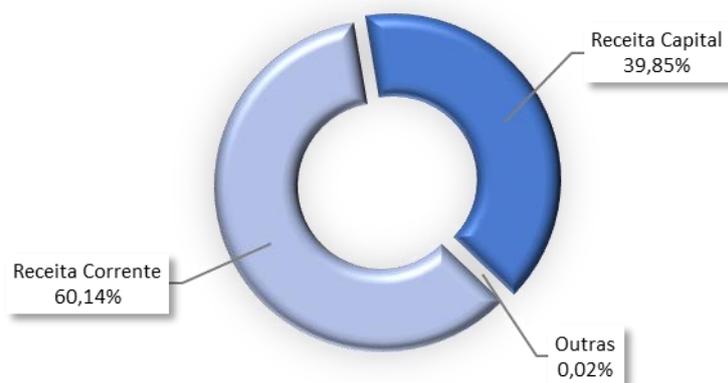
Resumo do orçamento da receita

A Freguesia de Vermoil prevê arrecadar no ano de 2023 o valor de 628.626,40 €. As Receitas dividem-se em Receitas Correntes e Receitas de Capital.

Como podemos analisar no quadro seguinte as Receitas Correntes correspondem a 60,14% do total da receita esperada.

Tipo Receita	Valor	%
Receita Corrente	378 026,40	60,14%
Receita Capital	250 500,00	39,85%
Outras	100,00	0,02%
Total	628 626,40	100,00%

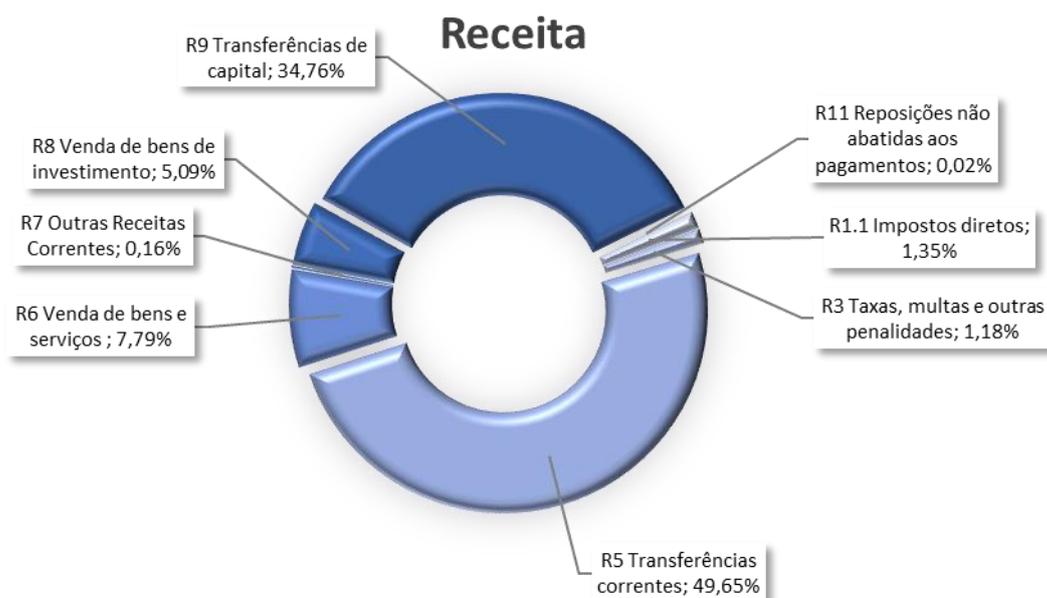
Tipo Receita



Orçamento da receita

As receitas são majoritariamente provenientes das Transferências Correntes, correspondendo a 49,65% do orçamento para o ano 2023.

SNC-AP	Descrição	Valor	%
R1.1	Impostos diretos	8 500,00	1,35%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	7 420,00	1,18%
R5	Transferências correntes	312 138,64	49,65%
R6	Venda de bens e serviços	48 967,76	7,79%
R7	Outras Receitas Correntes	1 000,00	0,16%
Receita Corrente		378 026,40	60,14%
R8	Venda de bens de investimento	32 000,00	5,09%
R9	Transferências de capital	218 500,00	34,76%
Receita Capital		250 500,00	39,85%
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	100,00	0,02%
Outras		100,00	0,02%
Total		628 626,40	100,00%



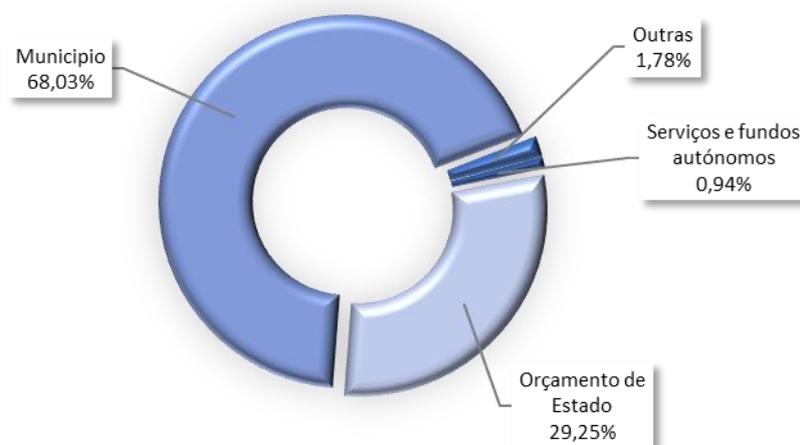
Transferências Correntes e de Capital

As transferências correntes e de capital representam a maior percentagem das receitas no orçamento para 2023, correspondendo a 84,41% receita total prevista.

Estas receitas, maioritariamente, são provenientes do Município, correspondendo a 68,03%.

Transferências Correntes	Valor	%
Orçamento de Estado	155 217,46	29,25%
Município	360 995,82	68,03%
Outras	9 425,36	1,78%
Serviços e fundos autónomos	5 000,00	0,94%
Total	530 638,64	100,00%

Transferências Correntes



Nas receitas com origem no Orçamento de Estado, estão contempladas o Fundo de Financiamento de Freguesias, o valor com origem no artigo 38º, n.º 8 da Lei 73/2013, a Transferências de Competências – Lei 50/2018 e o valor da comparticipação da Remuneração dos Eleitos Locais.

Nas transferências do Município, estão contemplados os contratos InterAdministrativos e Protocolos.

No que diz respeito aos serviços e fundos autónomos, os valores recebidos advêm do Instituto de Emprego e Formação Profissional, referente aos programas ocupacionais, e Outras referente a receita proveniente de outras autarquias e da Comissão Social.

Transferências Correntes	Valor
Fundo de Financiamento de Freguesias	56 124,00
FFF - n.º8 art.º 38 Lei n.º73/2013	18 194,00
Tranferencias de Competencias - Lei 50/2018	75 586,80
Comparticipação da Remuneração dos Eleitos Locais	5 312,66
Orçamento de Estado	155 217,46
Contrato InterAdministrativo Delegação de Competencias	6 761,77
Contrato InterAdministrativo Comissões Sociais	5 925,36
Encargos com Ação Social Escolar	89 234,30
Comissões do B@m	1 500,00
Recenseamento eleitoral	150,00
Comparticipação Eólicas	8 898,03
Outros Acordos - Municipio de Pombal	5 000,00
Cont Interadm - Proteção Civil e Florestas	15 000,00
Cont Interadm - Limpeza Urbana	10 026,36
Municipio	142 495,82
Outras Autarquias	3 000,00
Comissão Social da Freguesia de Vermoil	5 925,36
Donativos	500,00
Outras	9 425,36
Instituto de Emprego e Formação Profissional	5 000,00
Serviços e fundos autónomos	5 000,00
Total	312 138,64

Transferências de Capital	Valor
Acordos Subsidios Apoios	218 500,00
Municipio	218 500,00
Total	218 500,00

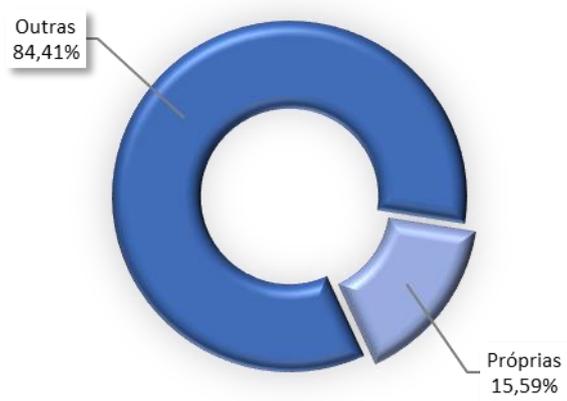
Receitas Próprias

As receitas próprias são cobradas pela autarquia, resultantes da sua atividade específica, da administração e alienação do seu património e quaisquer outras que por lei ou contrato lhes devam pertencer.

Assim, as receitas próprias no orçamento de 2023 são de 15,59%, sendo que as outras receitas correspondem a 84,41%.

Receitas	Valor	%
Próprias	97 987,76	15,59%
Outras	530 638,64	84,41%
Total	628 626,40	100,00%

Receitas Próprias



Despesa

Notas explicativas da despesa

Despesas com o pessoal

Neste agrupamento estão previstos os encargos relativos com as remunerações, postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento, os encargos com as alterações do posicionamento remuneratório e com os prémios de desempenho.

Em relação às despesas com postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para que seja previsto no recrutamento, estas despesas orçamentadas incluem catorze meses de remunerações de natureza certa e permanente, a prestação de trabalho horário normal ou horário parcial, os suplementos, subsídios ou outros itens e as contribuições da entidade patronal para a Segurança Social.

Estão de igual modo previstos todas as remunerações principais, de abonos acessório que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus trabalhadores que exercem funções públicas, como aos indivíduos que prestam serviço na autarquia local em regime de tarefa e avença.

Compreende-se, também, no âmbito deste agrupamento, as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o esquema de segurança social dos seus trabalhadores.

Aquisição de bens e serviços

Neste agrupamento incluem-se, de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo a que não possa reconhecê-se a natureza de despesa de capital quer, ainda, com a aquisição de serviços.

Juros e outros encargos

Estão previstas neste capítulo o montante que a autarquia tem de pagar ao credor ao longo de um determinado período pela utilização de um determinado montante de capital.

Transferências correntes

São contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com a autarquia local.

São de igual modo registadas neste capítulo as despesas que a autarquia local tem com o pagamento da bolsa e subsídio de refeição dos programas ocupacionais promovidos pelo Centro de Emprego e Formação Profissional.

Outras despesas correntes

Neste capítulo estão previstos montantes para outras despesas que não tenham natureza das mencionadas acima.

Aquisição de bens de capital

Este agrupamento compreende, exclusivamente as despesas com a aquisição dos bens que contribuíram para a formação de capital fixo, isto é, os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, bem como as grandes reparações.

Transferências de capital

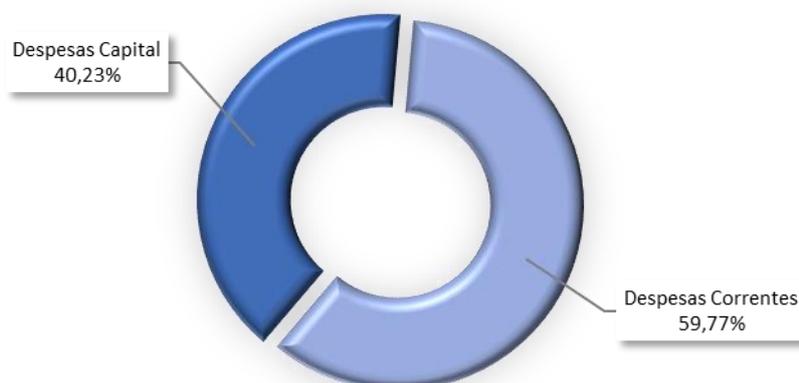
As transferências que se integram neste agrupamento económico revestem-se de características idênticas às já apontadas para as transferências correntes com a diferença de, aqui, se destinarem a financiar despesas de capital das unidades receptoras.

Resumo do orçamento da despesa

A despesa para o orçamento de 2023, contempla nas despesas correntes 375.726,40 euros e nas despesas de capital 252.900,00 euros, fixando o valor do orçamento em 628.626,40 euros.

Tipo Despesa	Valor	%
Despesas Correntes	375 726,40	59,77%
Despesas Capital	252 900,00	40,23%
Total	628 626,40	100,00%

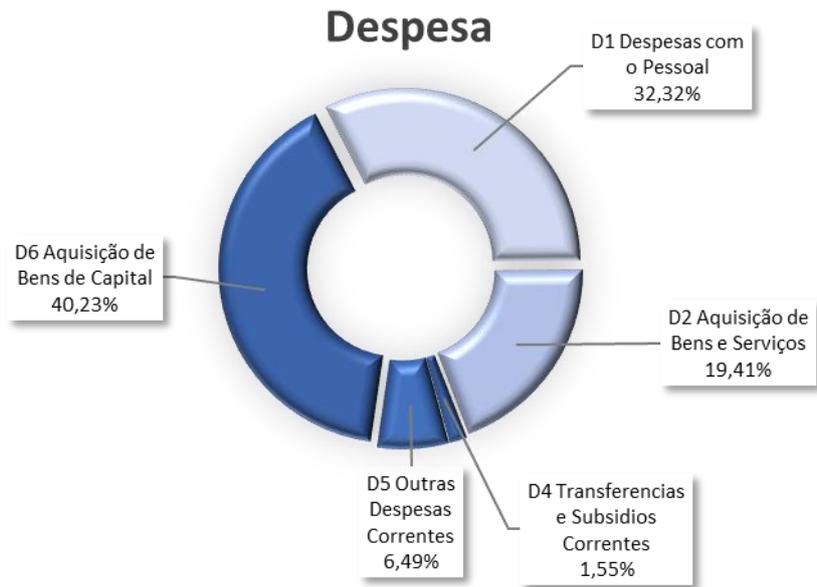
Tipo despesa



Orçamento da despesa

No que diz respeito à divisão das despesas por capítulos, podemos observar que onde existe maior previsão de despesa executada é nas Aquisições de Bens de Capital, com 40,23% do total do orçamento da despesa.

SNC-AP	Descrição	Valor	%
D1	Despesas com o Pessoal	203 200,92	32,32%
D2	Aquisição de Bens e Serviços	122 000,00	19,41%
D3	Juros e Outros Encargos	0,00	0,00%
D4	Transferencias e Subsidios Correntes	9 750,00	1,55%
D5	Outras Despesas Correntes	40 775,48	6,49%
Despesas correntes		375 726,40	59,77%
D6	Aquisição de Bens de Capital	252 900,00	40,23%
D7	Transferencias de Capital	0,00	0,00%
Despesas capital		252 900,00	40,23%
Total		628 626,40	100,00%



Plano Plurianual de Investimento

O Plano Plurianual de Investimentos das autarquias locais apresenta a informação para cada projeto e ação a realizar por investimentos.

Para o ano de 2023, o PPI tem o valor de 252.900,00 euros, distribuídos pelos 31 projetos a seguir apresentados:

Projeto	Descrição	Valor	%
01 01	Requalificação de armazém para Junta de Freguesia de Vermoil	1 000,00	0,40%
01 04	Apoio na Requalificação sistemas de Regadio, Açudes e Passeio Ribeirinho	500,00	0,20%
01 02	Requalificação da Sede de Freguesia	30 000,00	11,86%
01 05	Passeios pedonais, bermas, pluviais, muros e concordâncias - Lagoa Sobral	35 000,00	13,84%
01 06	Obras Diversas	5 000,00	1,98%
05 02	Entrada ESTE de Vermoil	10 000,00	3,95%
01 12	Requalificação da informação toponímica	1 000,00	0,40%
01 13	Requalificação das placas de sinalização de lugares e equipamentos	250,00	0,10%
01 17	Requalificação de Fontanários - Calvaria	20 000,00	7,91%
01 18	Fonte do Casal Pernes e Fonte das Barreiras	1 500,00	0,59%
01 19	Aquisição de Equipamento de Informatica	500,00	0,20%
01 20	Aquisição de Software Informatico	150,00	0,06%
01 21	Aquisição de Equipamento Administrativo	1 500,00	0,59%
01 22	Aquisição de Equipamento Urbano	1 000,00	0,40%
02 01	Aquisição de equipamento para o Trator	1 000,00	0,40%
02 04	Construção de Ossários no Cemitério de Vermoil	10 000,00	3,95%
03 01	Aquisição de Ferramentas e Utensilios	2 000,00	0,79%
05 01	Passeios pedonais, bermas, pluviais, muros e concordâncias - Matos da Ranha	20 000,00	7,91%
04 03	Reabilitação do Polidesportivo e Area envolvente	25 000,00	9,89%
02 02	Aquisição de Equipamento para Máquina	12 000,00	4,74%
02 03	Aquisição Terreno Cemitério	35 000,00	13,84%
01 11	Rede Viária - Constituição de FGC - Proteção Civil e Florestas	10 000,00	3,95%
01 08	Requalificação do parque de merendas	1 000,00	0,40%
01 09	Requalificação de Parques Infantis	1 500,00	0,59%
01 14	Cemitérios de Vermoil	1 000,00	0,40%
01 15	Cemitério da Ranha de São João	10 000,00	3,95%
01 16	Cemitério dos Matos da Ranha	1 000,00	0,40%
01 10	Execução da Cobertura da entrada da Escola	5 000,00	1,98%
06 01	Reabilitação do Projeto do Moinho do Abrolho	5 000,00	1,98%
06 02	Miradouro da Calvaria	2 500,00	0,99%
06 03	Parque de merendas açude	3 500,00	1,38%
		252 900,00	100,00%

Plano Plurianual de Ações

O Plano Plurianual de Ações das autarquias locais apresenta a informação das ações mais relevantes a realizar em 2023.

Para o ano de 2023, o PPA tem o valor de 88.450,00 euros, distribuídos pelos 23 projetos a seguir apresentados:

Projeto	Descrição	Valor	%
01 01	Pessoal da Câmara ao serviço da Freguesia	1 500,00	1,70%
01 08	Atividades Extacurriculares (Natação, Karaté)	11 500,00	13,00%
01 06	Atividades de Enriquecimento Curricular	25 000,00	28,26%
01 04	Apoio aos agricultores com formação e na preparação de candidaturas	100,00	0,11%
01 05	Site e Edição do Boletim "Notícias de Vermoil"	1 500,00	1,70%
01 07	Inumações	100,00	0,11%
01 02	Projeto Escola da Cultura	1 500,00	1,70%
01 03	Transmissão das Sessões da Assembleia de Freguesia	500,00	0,57%
02 04	Apoio a coletividades e associações	1 600,00	1,81%
02 01	Apoio a escolas	100,00	0,11%
02 02	Apoio à Comissão Social da Freguesia de Vermoil	500,00	0,57%
02 03	Outras Instituições	800,00	0,90%
03 01	Apoio Social	250,00	0,28%
03 02	Apoio a Natalidade - "BEBÉ VERMOIL"	1 500,00	1,70%
03 03	"Vermoil têm Mérito"	1 500,00	1,70%
03 04	"Vermoil com História"	500,00	0,57%
03 05	"Vermoil têm Astronomia"	500,00	0,57%
04 01	Feira do Bodo das Castanhas e Tasquinhas	30 000,00	33,92%
04 02	Festa da Criança	750,00	0,85%
04 03	Passeio das Brigadas de 1ª intervenção	250,00	0,28%
04 05	Teatro e eventos culturais	1 000,00	1,13%
04 06	Passeio e Atividades Sêniores	3 500,00	3,96%
04 07	Iluminação de Natal	4 000,00	4,52%
		88 450,00	100,00%

Conclusão

A Junta de Freguesias de Vermoil, apresenta para o ano de 2023 o orçamento no valor de seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e seis euros e quarenta cêntimos (628.626,40 €) tendo sido aprovado na reunião do Órgão Executivo, em ____ de _____ de 2022.

A realização do orçamento cumpriu todas as regras orçamentais, tal como o princípio do equilíbrio onde as receitas correntes são iguais ou superiores às despesas correntes.

Assim, deste modo vem esta Junta de Freguesia, propor à aprovação da assembleia de freguesia a aprovação do orçamento e das opções do plano, dando cumprimento à alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

O Executivo
